

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.212/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na  
EEEFM Professora Maria Trindade de Oliveira.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.520/2010 (Processo CEE nº. 083/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Trindade de Oliveira, situada na Avenida Afonso Cláudio, nº. 440, Centro, município de Ibatiba, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de abril de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de abril de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação